



## EDITAL - DELIBERAÇÕES

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALIJÓ

**José Alberto Queirós Canelas**, Presidente da Assembleia Municipal de Alijó, para efeitos do disposto no art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna públicas as deliberações tomadas na sessão ordinária deste órgão, realizada no dia 30 de setembro de 2024, referentes aos assuntos constantes da ordem do dia:

**PONTO 1** - Exposição do Sr. Presidente da Câmara, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.

**Deliberação: apreciado e tomado conhecimento.**

**PONTO 2** – Presente comunicação da CPCJ de Alijó solicitando a substituição de cidadão leitor designado pela Assembleia Municipal de Alijó.

**Deliberação: aprovada, por maioria, a Lista A, apresentada pela coligação “Afirmar a Nossa Terra”, composta por Cláudia Sofia Pinto Morais, com 21 votos a favor, através de eleição por escrutínio secreto.**

**PONTO 3** - Presente Adenda ao Auto de Transferência nº ARSN\_032/2023, referente à transferência de competências no âmbito da saúde.

**Deliberação: aprovado, unanimidade, com 30 votos, a adenda proposta, em conformidade com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual.**

**PONTO 4** – Presente informação GPC/2024/582 referente ao Plano Municipal de Proteção Civil.

**Deliberação: aprovado, por unanimidade, com 30 votos, o projeto de Plano Municipal de Proteção Civil em conformidade com alínea h) do n.º 1 do art.º 25.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual.**

**Mais foi deliberado recomendar a inclusão das valências em falta no mapa 26 constante da página 88 e a correção dos equipamentos de educação referidos no mapa 21 da página 83 do referido plano.**

**PONTO 5** - Presente informação AF/2024/595 informando da necessidade de proceder à 30.ª



alteração aos Documentos Previsionais de 2024 – modificativa.

**Deliberação: aprovado, por unanimidade, com 30 votos, em conformidade com alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual.**

**PONTO 6** - Presente informação 606 referente à suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Alijó – construção de equipamentos – Quartel da Guarda Nacional Republicana.

**Deliberação: aprovado, por unanimidade, com 30 votos, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 126.º e n.º 1 do art.º 137.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.**

**PONTO 7** - Presente moção apresentada pela deputada municipal independente eleita pelo Partido Socialista, Maria Manuela Alves, referente à crise no Douro.

**Deliberação: aprovado, por maioria, com 1 voto contra, 2 abstenções e 27 votos a favor, a moção apresentada e o envio da mesma à administração central e ao IVDP.**

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Alijó, 30 de setembro de 2024  
O Presidente da Assembleia Municipal

  
José Alberto Queirós Canelas